



GABINETE DO VEREADOR RODRIGO SÁ

10º COMISSÃO INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009/2023

AUTORIA: Ver.^a Prof.^a Jacqueline

EMENTA: “Cria a Frente Parlamentar em Defesa do Desenvolvimento da Indústria, do Comércio e da Zona Franca de Manaus e dá outras providências”

PARECER DO RELATOR

I- RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Resolução nº 009/2023, de autoria da Vereadora Prof.^a Jacqueline, que visa à criação, no âmbito da Câmara Municipal de Manaus, da Frente Parlamentar em Defesa do Desenvolvimento da Indústria, do Comércio e da Zona Franca de Manaus, em caráter suprapartidário.

Preliminarmente, cabe esclarecer que compete a esta Comissão analisar as questões pertinentes ao aspecto do Turismo, Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda, nos termos do artigo 46, incisos X e XVI do Regimento Interno, senão, vejamos:

Art. 46. À Comissão da Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda compete:

X - emitir pareceres, quanto ao mérito, sobre proposições de competência do Município relativas ao desenvolvimento econômico e atividades industriais e comerciais;

XVI - opinar sobre proposições relacionadas às demandas do mundo do trabalho, bem como interpretar os movimentos econômicos que interferem no mercado local, monitorando o surgimento de novos nichos de trabalho e geração de renda.

É sobre esse viés que o presente parecer debruça suas razões e fundamentos, com foco no mérito da propositura e seus benefícios para o desenvolvimento social do município.





GABINETE DO VEREADOR RODRIGO SÁ

II- ANÁLISE DO MÉRITO

O Projeto de Resolução em análise apresenta grande relevância social, econômica e política, uma vez que busca assegurar à cidade de Manaus um instrumento parlamentar permanente de defesa do modelo da Zona Franca, essencial para a geração de emprego, renda e desenvolvimento regional. A criação da Frente Parlamentar configura-se como mecanismo de articulação capaz de identificar de forma antecipada ameaças fiscais e administrativas que possam comprometer a competitividade da indústria local e, ao mesmo tempo, possibilita a adoção de medidas preventivas ou corretivas em defesa desse importante patrimônio constitucional.

Além de sua importância econômica imediata, a iniciativa traz impactos positivos de longo prazo para a sociedade. Ao fortalecer institucionalmente a proteção da Zona Franca de Manaus, o Parlamento Municipal contribui para a manutenção de milhares de postos de trabalho, para a preservação da arrecadação tributária e para a dinamização do comércio regional. Trata-se, portanto, de um investimento político-institucional que resulta em estabilidade econômica, segurança jurídica e maior qualidade de vida para a população manauara.

Ademais, a proposição fortalece as políticas públicas de desenvolvimento econômico sustentável, ampliando a confiança da sociedade e do setor produtivo na capacidade do Legislativo municipal de liderar a defesa dos interesses locais. A criação da Frente Parlamentar contribui diretamente para o desenvolvimento social, pois promove bem-estar, proteção às famílias e segurança econômica, refletindo-se na redução das desigualdades regionais e no fortalecimento da economia amazônica.

Assim, sob a ótica desta Comissão, o Projeto de Resolução merece prosperar, por estar em consonância com os princípios constitucionais de valorização do trabalho humano, da livre iniciativa e da redução das desigualdades regionais, além de promover o fortalecimento das políticas públicas voltadas ao crescimento e à proteção da Zona Franca de Manaus como motor do desenvolvimento local.

III- CONCLUSÃO

Diante do exposto, o relator da Comissão Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda opina favoravelmente pela aprovação do Projeto de Resolução nº 009/2023, de autoria da Vereadora Prof.^a Jacqueline, por entender que a proposição é constitucional, regimental, legítima e de notória relevância para a proteção da Zona Franca de Manaus, instrumento fundamental para o desenvolvimento econômico e social da cidade de Manaus.

Manaus, 08 de outubro de 2025.

RODRIGO SÁ - PP
RELATOR

